



PORTARIA Nº 063 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

*“Averba Tempo de Contribuição da servidora **Maria Ines de Queiroz**, e dá outras providências”.*

O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo **14578/2026**, de **08/04/2026** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº 23001240.1.02951/19-7, onde consta o total de 5.151 dias, correspondentes a 14 ano(s), 1 mês(es) 7 dia(s), (quatorze anos, um mês e sete dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **Maria Ines de Queiroz**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em enfermagem**, matrícula nº **8413**, lotada atualmente na Secretaria de Saúde Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 5.151 dias, correspondentes a 14 ano(s), 1 mês(es) 7 dia(s), (quatorze anos, um mês e sete dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV.

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024